

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: BASES E PROPOSTAS

5

Karina S.M.M. Pagnez

- 5.1** Introdução
 - 5.2** O Atendimento Educacional Especializado
 - 5.3** O público-alvo da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado
 - 5.4** Conclusão
- Referências

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS · USP/UNIVESP

5.1 Introdução

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva define que:

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008).

A educação especial como modalidade de ensino e o atendimento educacional especializado como serviço para o público-alvo da educação especial são definidos a seguir:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008).

Assim sendo, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva conceitua o atendimento educacional especializado em suas funções e responsabilidades, e define as salas de recursos multifuncionais como serviço para este atendimento.

5.2 O Atendimento Educacional Especializado

Em 17 de novembro de 2011 foi promulgado o decreto 7611, no qual são definidas questões referentes à educação especial e ao atendimento educacional especializado. Em seu artigo primeiro define:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I.** garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;
- II.** aprendizado ao longo de toda a vida;
- III.** não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV.** garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;
- V.** oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI.** adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
- VII.** oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e
- VIII.** apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

No parágrafo primeiro ratificam-se os alunos considerados público-alvo da educação especial: pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e superdotação. Em seu artigo segundo temos:

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

- I. complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II. suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

O atendimento educacional especializado, portanto, apresenta duas modalidades diferentes em função da necessidade apresentada pelo aluno – complementar ou suplementar.

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2008).

Esse atendimento não substitui a escolarização na rede regular em classe comum. Cabe destacar que, além do atendimento diretamente ao aluno, o profissional especializado que trabalha no atendimento educacional especializado deverá atuar no apoio ao professor da classe comum, auxiliando na elaboração de materiais e no planejamento de atividades.

O atendimento pode ser complementar à formação do aluno, desenvolvendo habilidades e competências necessárias em sala de aula comum para a realização das atividades propostas. Esse atendimento não tem a função de reforço escolar, nem pretende repetir as atividades de sala de aula para favorecer a memorização; o aluno necessita aprender estratégias para a realização das atividades e aquisição do conhecimento. A retirada de barreiras pedagógicas constitui o maior desafio deste tipo de atendimento.

Ao se tratar do atendimento a alunos com altas habilidades/superdotados o atendimento pode assumir função suplementar e complementar. O aluno pode apresentar grande habilidade para uma determinada área o que não se configura como obrigatório para as diferentes áreas. Por exemplo, um aluno com altas habilidades em física poderá querer estudar astronomia, o

atendimento educacional especializado suplementar que proporcionará ao aluno o contato com um tutor que o auxilie a aprofundar seus conhecimentos nessa área. Esse mesmo aluno pode apresentar sérias dificuldades no português e história; nessas áreas, o aluno terá direito ao atendimento educacional especializado complementar, por não ter todas as habilidades ou conhecimentos necessários para seu desenvolvimento e aprendizagem. Neste caso o aluno recebe os atendimentos suplementar e complementar.

Em 10/5/2013 foi divulgada a nota técnica nº 055/2013/MEC/SECADI/DPEE, que orienta a atuação de Centros de AEE na perspectiva da educação inclusiva. Nela constam as regras para o financiamento em duplicidade do aluno público-alvo da educação especial, como também descreve os processos e documentação necessária para o funcionamento. Define inicialmente que:

Orienta a atuação dos Centros de Atendimento Educacional Especializado – Centros de AEE, considerando que, na perspectiva da educação inclusiva, as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, especializadas em educação especial, podem ofertar o atendimento educacional especializado, aos estudantes público-alvo desta modalidade de ensino, matriculados nas classes comuns de educação básica (BRASIL, 2013, p. 1).

Além das salas de recursos multifuncionais instaladas em escolas regulares comuns, há também a possibilidade de que instituições não governamentais possam tornar-se Centro de Atendimento Educacional Especializado, que foi uma reivindicação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs.

5.3 O público-alvo da Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado

Para compreender a proposta do atendimento educacional especializado, é fundamental que vocês tenham conhecimentos, mesmo que básicos, a respeito da definição das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Não se pretende esgotar o assunto, mas apresentar minimamente definições que os auxiliem a compreender as especificidades desses alunos. Busquem mais informações nos sites indicados e em outros que considerem interessantes.

Cabe ressaltar que, para que o aluno receba o atendimento educacional especializado e entre nas estatísticas do público-alvo da educação especial, é necessário um diagnóstico realizado por equipe multiprofissional.

Neste texto, assumiremos a definição de deficiência proposta pela Convenção da Guatemala, que foi introduzida na Constituição brasileira por meio do Decreto nº 3956/ 2001:

uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social (BRASIL, 2001)

Esta definição propõe que a deficiência seja assumida como uma situação. Haveria inúmeros fatores implicados nesta situação de deficiência desde questões culturais e sociais a questões econômicas, que podem efetivamente comprometer o processo de desenvolvimento de um indivíduo.

Para compreender essa definição, considerem o exemplo a seguir: uma criança viveu afastada da escola durante 10 anos de sua vida; ao ser resgatada dessa condição, os primeiros contatos com a escola não são muito estimulantes, suas respostas não estão de acordo com o que se espera de um aluno nessa faixa etária. Passam-se seis meses e esse aluno, que fora considerado com uma deficiência intelectual, apresenta consideráveis avanços, constituindo como prognóstico um aprendizado próximo do esperado em, no máximo, um ano. O que podemos destacar deste relato: um aluno sem comprometimento inicial que não fora estimulado apresenta limitações que podem ser recuperadas em um espaço curto de tempo.

A definição de deficiência intelectual tem se constituído como um desafio em nosso país: diferentes conceitos e perspectivas têm tornado cada vez mais complexa a definição. Há diferentes definições e conceitos, mas considera-se pertinente assumir a definição proposta pela *American Association on Intellectual and Developmental Disabilities* (AAIDD):

Deficiência caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que envolve habilidades sociais e práticas cotidianas. Esta deficiência tem origem antes da idade dos 18 anos (AAIDD, 2013)¹.

¹ Tradução feita pela autora a partir do original: *Definition of Intellectual Disability - Intellectual disability is a disability characterized by significant limitations in both intellectual functioning and inadaptive behavior, which covers many everyday social and practical skills. This disability originates before the age of 18.*

Esta definição ajuda-nos a compreender de forma mais funcional a deficiência intelectual. No que se refere ao atendimento educacional especializado está exposto em material publicado pelo Ministério de Educação:

O trabalho do professor de atendimento educacional especializado voltado para o aluno com deficiência intelectual se caracteriza essencialmente pela realização de ações específicas sobre os mecanismos de aprendizagem e desenvolvimento desses alunos. O AEE se realiza essencialmente na sala de recursos multifuncionais.

O professor do atendimento educacional especializado deve propor atividades que contribuam para a aprendizagem de conceitos, além de propor situações vivenciais que possibilitem a esse aluno organizar o seu pensamento. Esse atendimento deve se fundamentar em situações-problema, que exijam que o aluno utilize seu raciocínio para a resolução de um determinado problema.

Para desenvolver o AEE, é imprescindível que o professor conheça seu aluno e suas particularidades para além da sua condição cognitiva. O trabalho do professor do AEE é ajudar o aluno com deficiência intelectual a atuar no ambiente escolar e fora dele, considerando as suas especificidades cognitivas. Especificidades que dizem respeito principalmente à relação que ele estabelece com o conhecimento que promove sua autonomia intelectual (GOMES, 2011, p. 8).

Um desafio para o ensino de alunos com deficiência intelectual é a aquisição de conceitos; durante anos, cabia ao aluno com essa deficiência fazer atividades repetitivas e sem grandes elaborações; as pesquisas dos últimos anos têm mostrado que, a partir de estimulação precoce e levando em consideração as necessidades desses alunos, eles podem aprender e construir conceitos. O maior desafio é olhar para esse aluno como um ser capaz. Ainda temos um grande desafio, que é a efetiva aprendizagem; muitos dos alunos que chegam ao fundamental II, e que tenham essa deficiência, ainda apresentam limitações, as quais são resultantes de uma educação que os desvalorizou e de uma sociedade que os diminuiu.



Para saber mais, acesse:

<http://www.apaesp.org.br/Paginas/default.aspx>.

Quanto à baixa visão e cegueira, buscamos informações no site da Fundação Dorina Nowill. Nele encontramos:

- Cegueira: há perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar, o que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita.
- Baixa visão ou visão subnormal: caracteriza-se pelo comprometimento do funcionamento visual dos olhos, mesmo após tratamento ou correção. As pessoas com baixa visão podem ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos óticos especiais (FUNDAÇÃO DORINA, 2013).

Ao tratar de alunos com cegueira, o atendimento educacional especializado terá como função o acesso ao sistema Braille, além do desenvolvimento de materiais de apoio para a aquisição de conceitos abstratos que tenham como base o espaço físico e suas características. A aquisição da leitura e escrita não está comprometida; apenas se utiliza um sistema diferente da escrita alfabética; o Braille cumpre plenamente essa função, assim como há softwares que permitem o acesso do cego ao computador e a todas as possibilidades que ele oferece.



Para saber mais, acesse:

<http://www.fundacaodorina.org.br/>

Veja também:

<http://www.ibr.gov.br>

A condição de surdocegueira apresenta outras dificuldades além da cegueira ou surdez separadamente. A pessoa que nasce surdocega necessita entrar em contato com o mundo por meio de alguma forma de comunicação, que poderá ser mão sobre mão ou Libras tátil. Outro elemento central é a organização do tempo e das atividades para o surdocego.

Em casos em que a pessoa se torna surdocega após a aquisição da fala, ela poderá utilizar uma forma de comunicação que se chama Tadoma.

O atendimento educacional especializado terá uma função central nas primeiras aquisições dos alunos surdocegos e possibilitará aos professores o acesso a formas alternativas de trabalho. No que se refere ao ensino fundamental II, o trabalho é complementar, desenvolvendo



Figura 5.1: Entrevista de Claudia Sofia Idalécio Pereira a um jornalista da ESPM / Fonte: ESPM; Foto: Rubens Chiri.

habilidades para a aquisição de conceitos mais complexos. Geralmente, o surdocego tem um guia intérprete que o acompanha em todos os momentos.



Para saber mais, acesse:

<http://www.ame-sp.org.br/noticias/jornal/novas/tejornal14.shtml>

A deficiência auditiva e surdez será estudada em detalhe nas aulas 7 e 8. Neste momento, apenas consideramos pertinente indicar que há duas perspectivas para encarar, estudar, pesquisar e atuar em relação a este fenômeno. O primeiro diz respeito a uma perspectiva médica e biológica; a outra, a uma análise mais antropológica, firmando que não há perda mas, sim, uma diferença de constituição do Surdo. Essa marca também se faz presente se há uma valorização do implante coclear que pretende restabelecer a audição ou, no polo contrário, o uso da Libras como língua de aquisição do conhecimento e da relação com o mundo.

A perspectiva médica se subsidia na acuidade auditiva e busca oferecer tecnologias como aparelho auditivo e implante coclear. Além de treinamento de leitura labial e oralização, que se resume a fazer o deficiente auditivo falar. Esta fala é diferente da nossa, pois o controle e modulação que dependem da audição não serão realizados.

Por outro lado, temos a Libras como língua natural do surdo, que deverá ser adquirida como a fala pelos ouvintes, ou seja, o Surdo precisa entrar em contato com a Libras o mais cedo possível. Atualmente, o diagnóstico da surdez ocorre de forma precoce, pois, na maternidade após o nascimento, o recém-nascido faz um teste chamado Teste da Orelhinha. O teste é indolor: a fonoaudióloga coloca um aparelho no orelha do bebê, que emite um som e se verifica se há retorno, o que comprova a audição.

No que se refere ao atendimento educacional especializado, é indicado que para os alunos Surdos ocorra o ensino de Libras: o ensino em Libras e o ensino do português como segunda língua.

Atualmente, temos escolas com propostas bilíngues, que atendem a alunos Surdos e sem deficiência.



Para saber mais acesse:

http://www.ines.gov.br/ines_portal_novo/

A deficiência física poderá comprometer os movimentos, linguagem e escrita, mas poderá deixar intacta a cognição e aprendizagem. No primeiro texto, falamos de alunos com paralisia cerebral, os quais podem ter um grau de comprometimento físico severo e manter a inteligência intacta. A questão central é como acessar essa inteligência, como conseguir nos comunicar com o aluno, e, como já definido, a tecnologia assistiva cumpre uma função central para ele.

Há casos em que, além do comprometimento físico, também há comprometimento cognitivo; portanto, a aprendizagem está comprometida. Nesse caso, o atendimento educacional especializado deverá dar conta de duas especificidades: a tecnologia assistiva e o trabalho complementar proposto para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual.

Ao falar de deficiência física, estamos nos referindo também a pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, por exemplo. Esse tipo de deficiência, em grande número de casos, é adquirido como seqüela de acidentes ou doenças do sistema nervoso. Nesses casos, as maiores barreiras estão no acesso físico, o que exige um extremo cuidado na construção de escolas e prédios públicos.



Para saber mais, acesse:

<http://www.assistiva.org.br/legislacao>.

Os transtornos globais do desenvolvimento dizem respeito a processos desencadeados durante o desenvolvimento da criança, seja na vida intrauterina seja durante o desenvolvimento após o nascimento. Os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) caracterizam-se por um comprometimento em diversas áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades de comunicação ou presença de estereotípias de comportamento, interesses e atividades. Os prejuízos qualitativos que definem estas condições representam um desvio acentuado em relação ao nível de desenvolvimento ou idade mental do indivíduo.

Entre os transtornos globais de desenvolvimento temos: Autismo Clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett e Transtornos do Espectro Autista.

Segundo a Associação Americana de Autismo: O autismo é uma inadequidade no desenvolvimento, que se manifesta de maneira grave por toda a vida. É incapacitante e aparece tipicamente nos três primeiros anos de vida. Acomete cerca de 20 entre cada 10 mil nascidos e é quatro vezes mais comum no sexo masculino do que no feminino. É encontrado em todo o

mundo e em famílias de qualquer configuração racial, étnica e social. Não se conseguiu até agora provar qualquer causa psicológica no meio ambiente dessas crianças, que possa causar a doença.

Na síndrome de Asperger, temos crianças com dificuldade de socialização, linguagem rebuscada para a idade, atos motores repetitivos (tiques) e interesses intensos e limitados apenas por um ou poucos assuntos. É um transtorno do desenvolvimento, que afeta principalmente indivíduos do sexo masculino. Suas causas são desconhecidas, mas, como se trata de um distúrbio congênito, há estudos em andamento que procuram estabelecer a relação com alguma desordem genética.

A síndrome de Rett é uma condição que afeta, de forma quase exclusiva, indivíduos do sexo feminino e seus sintomas têm início em geral entre os 6 e 18 meses de idade. Sua incidência é de 1 em 15 mil nascimentos. Caracteriza-se por perda de interesse pelo meio, regressão das habilidades de comunicação, movimentos estereotipados, especificamente das mãos, que deixam de ser utilizadas para um propósito. Em alguns casos, ocorrem outras disfunções orgânicas; em alguns casos, as meninas mantêm a marcha, mas apresentam apraxia de marcha.

O atendimento educacional especializado aos alunos com transtornos globais de desenvolvimento constitui-se de forma diferente no atendimento a cada um dos transtornos e síndromes que compõem esta definição. A diferença entre o autismo clássico e a síndrome de Asperger está no fato de que, no primeiro, a interação social é extremamente pequena.

As altas habilidades/superdotação referem-se a potenciais elevados em uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes em função do interesse do aluno. Podemos ter um aluno com altas habilidades em física, o que pressupõe que haja um atendimento educacional especializado suplementar, dando maior aprofundamento e complexidade a esta área, o que não representa que esse aluno tenha altas habilidades em todas as áreas e até mesmo poderá necessitar de um atendimento educacional especializado em determinada disciplina devido às dificuldades presentes. Há uma forte relação entre altas habilidades e dificuldades de interação e relacionamento.

Temos um ponto importante a destacar, uma limitação ou dificuldade: esses alunos não são identificados em grande parte das salas de aula, nas quais se destacam suas limitações e não se valorizam suas possibilidades. Em nossas escolas, também temos uma supervalorização do lógico-matemático, e muitos dos superdotados em áreas como artes e liderança não são percebidos.

Ademais, o profissional que atua no atendimento educacional especializado tem como função auxiliar o professor da classe comum no trabalho com os alunos, buscando criar condições para que esse aluno possa participar ativamente do ambiente escolar, além de que ele tenha acesso ao conhecimento e à possibilidade de aprendizagem. O professor da classe comum não pode sentir-se só no trabalho com os alunos público-alvo da educação especial. O apoio de um professor especialista é condição básica para a efetividade da proposta inclusiva da política nacional.

5.4 Conclusão

Nesta aula, exploramos o conceito de atendimento educacional especializado, a sua constituição como serviço complementar ou suplementar aos alunos público-alvo da educação especial, descrevendo as possibilidades desse atendimento nas diferentes deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



Agora é a sua vez...

Finalizada a leitura do texto, participe das Atividades On-line propostas. Comece compartilhando com seus colegas a sua posição quanto às propostas do Atendimento Educacional Especializado e à possibilidade de atuação como apoio para o professor em classe. Comente e contribua também com a posição dos colegas.

Em seguida, realize a pesquisa proposta sobre as condições de aprendizagem de alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Referências

AAIDD – American Association on Intellectual and Developmental Disabilities. Disponível em: <<http://aidd.org/>> Acesso em: 25 de setembro de 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Brasília, 8 de outubro de 2001.

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. MEC, SEESP, 2008.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011
- BRASIL. **Nota técnica 055/ 2013 / MEC / SECADI / DPEE, de 10 de maio de 2013**. Ministério da Educação, Brasília, 2013.
- FUNDAÇÃO DORINA NOWIL. Disponível em: <<http://www.fundacaodorina.org.br/>> Acesso em: 25 de setembro de 2013.
- GOMES, A.L.L.V. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual**. / Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Vieira de Figueiredo. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 2. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar)

Glossário: INEP/MEC

Alunos com Deficiência

Aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

As deficiências consideradas são:

Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. O aluno que utiliza o Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI (prótese auditiva) pode, ou não, processar informações linguísticas pela audição e, conseqüentemente, tornar-se capaz de desenvolver a linguagem oral, mediante atendimento fonoaudiológico e educacional.

Surdez: perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. O aluno com essa surdez, em geral, utiliza a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções. (Decreto 5296/2004).

Deficiência Mental/Intelectual: Caracteriza-se por limitações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual quanto na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Deficiência Múltipla: Associação, na mesma pessoa, de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física).

Deficiência Visual: Perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual da seguinte forma:

- **Cegueira:** Ausência total de visão até a perda da percepção luminosa.
- **Visão Subnormal ou Baixa Visão:** Comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, mesmo após tratamento ou correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Surdocegueira: Deficiência única que apresenta a deficiência auditiva e visual concomitantemente em diferentes graus, necessitando desenvolver formas diferenciadas de comunicação para aprender e interagir com a sociedade.

Transtorno global do Desenvolvimento

Autismo Clássico: O autismo é um distúrbio congênito, caracterizado por alterações no desenvolvimento infantil, que se manifesta nos primeiros meses de vida, caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de linguagem e dos movimentos.

Síndrome de Asperger: É uma síndrome que está relacionada com o autismo, diferenciando-se deste por não comportar nenhum comprometimento no desenvolvimento cognitivo ou de linguagem.

Síndrome de Rett: É uma anomalia de ordem neurológica e de caráter progressivo, que acomete, em maior proporção, crianças do sexo feminino, sendo hoje comprovada também em crianças do sexo masculino. Compromete o crescimento craniano, acarreta regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, em particular o movimento ativo da mão; há alterações comportamentais, aparecimento de crises convulsivas em 50% a 70% dos casos, alterações respiratórias e do sono e constipação intestinal.

Psicose Infantil: É um transtorno de personalidade dependente do transtorno da organização do eu e da relação da criança com o meio ambiente.

Alunos com Altas Habilidades/Superdotação: Alunos com altas habilidade/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.